

Portaria N° 110/2021-DPR

Recife, 19 de abril de 2021

O **DIRETOR PRESIDENTE DA EMPREL**, no uso das suas atribuições estatutárias, considerando o disposto nos artigos 25, 26, inciso XIV e 45 todos do Decreto Municipal nº 32.181 de 20 de fevereiro de 2019. Considerando a alocação dos cargos na estrutura organizacional da EMPREL aprovada na sessão do Conselho de Política de Pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a Portaria nº 088/2021, de 27 de janeiro de 2021, publicada no site oficial da Empresa Municipal de Informática - EMPREL, que concedeu poderes aos ocupantes dos cargos de Diretoria.

Art. 2º Delegar poderes aos ocupantes dos cargos de Diretor Presidente, **Bernardo Juarez D´Almeida, CPF:857.537.854-68**, Diretor Administrativo e Financeiro **Vitor Pavesi, CPF: 087.104.794-22**. Diretor de Infraestrutura e Informática, **Jorge Luiz Pinto de Souza, CPF:330.523.874-72**. Diretor de Soluções em Tecnologia da Informação, **Homero Sampaio Cavalcanti, CPF: 462.487.814-00**, Diretor de Planejamento, **Alexandre Herculano Moreira de Oliveira, CPF: 511.893.724-87**, Diretor de Atendimento ao Cliente, **Alonso José da Silva Filho, CPF: 282.708.274-87** - EMPREL – Empresa Municipal de Informática, ou mesmo nos casos de impedimentos, seus substitutos delegados mediante portaria, para enquanto no exercício da função, independente da ordem de nomeação, para abrir, movimentar e encerrar contas bancárias de titularidade da Emprel.

Art. 3º Os Documentos relativos à movimentação das contas deverão ser sempre em conjunto de 02 (dois) diretores entre os prepostos autorizados, sendo obrigatória a assinatura do ocupante do cargo de Diretor Presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardo D´Almeida

Diretor Presidente